



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, às treze horas, mediante prévia convocação, realizou-se a 4ª reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, através de videoconferência, sob a presidência da Diretora do IEDS, Maria Cristiane Martins de Souza, e com a presença dos seguintes conselheiros: Gustavo Alves de Lima Henn (Vice-Diretor do IEDS), Márcia Roberta Falcão de Farias (Coordenadora do curso de Engenharia de Energias), Sabi Yari Moïse BANDIRI (Coordenador do curso de Engenharia de Computação); Juan Carlos Alvarado Alcócer (Coordenador do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis), Luiz Martins de Araujo Junior (Coordenador do PGEA), Antonio Alisson Pessoa Guimarães, Rita Karolinny Chaves de Lima, Janaína Barbosa Almada, e Silvia Helena Dantas de Lima (Representantes Docentes), e Lucas Lucena da Silva (Representante dos Técnicos Administrativos). I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, SETOR DE ESTUDO: MATEMÁTICA PARA ENGENHARIA, EDITAL 08/2022. O ponto que havia sido aprovado ad referendum foi aprovado pela unanimidade dos presentes. III - ANÁLISE DOS DOCENTES COM INTERESSE EM REDISTRIBUIÇÃO PARA A UNILAB PARA ATUAREM NA VAGA DE MATEMÁTICA PARA ENGENHARIA. A matéria foi aprovada pela maioria dos presentes, conforme a ordem de prioridade indicada pela comissão responsável, a saber: 1º Antonio Josefran de Oliveira Bastos; 2º Marcus Vinícius Sousa Rodrigues; 3º Carlos Vinícius Gomes Costa Lima. IV - ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às quinze horas. Para constar, eu, Lucas Lucena da Silva, Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 22/07/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LUCENA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/01/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BARBOSA ALMADA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Martins de Araújo Júnior, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0460829** e o código CRC **055AE2A0**.